

CONTRATO Nº 150/2023.

O **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - Amvap Saúde**, CNPJ nº 18.151.467/0001-06, com sede na Avenida Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, em Uberlândia - MG, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Presidente, Sra. Renata Cristina Silva Borges, brasileira, solteira, agente político, residente e domiciliada em Araporã-MG, portadora da Carteira de Identidade nº MG-8.676.360 – SSP/MG e CPF nº 037.878.966-00, e a pessoa jurídica **HBC - Hospital Brasil Central Ltda.**, CNPJ nº 10.951.450/0001-13, situada na Avenida Marcos de Freitas Costas, nº 855 SL 1, Bairro Daniel Fonseca, em Uberlândia-MG, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Dr. Magno Antônio Ferreira, brasileiro, divorciado, médico, portador do RG nº M-2.171.862-SSP/MG e CPF nº 491.503.676- 68, resolvem firmar o presente Contrato para realização de procedimentos médicos mencionados na Cláusula Primeira para atendimento aos pacientes dos municípios pertencentes ao Amvap Saúde, em conformidade com o Processo Licitatório nº 03/2023 - Pregão Eletrônico nº 02/2023, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Resolução nº 04/2014 que aprova o regulamento do Pregão para o Amvap Saúde, Resolução nº 11/2020 que regulamenta o Pregão na forma eletrônica para o AMVAP SAÚDE e demais legislação complementar em vigor, naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO:

1. Contratação de empresa para realização de procedimentos médicos nos termos do Anexo I – Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 03/2023 - Pregão Eletrônico nº 03/2023, a saber:

PROCEDIMENTO CONTRATADO	QTDE. CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CIRURGIA PARA RETIRADA DE ÓLEO DE SILICONE, INCLUINDO A CONSULTA DE AVALIAÇÃO PRÉ-OPERATÓRIA E, PELO MENOS, DUAS CONSULTAS PÓS-CIRÚRGICA, ATÉ A ALTA DO PACIENTE, EM UBERLÂNDIA.	02	R\$4.000,00	R\$8.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

1. Conforme o item 01 do Anexo 01 – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

1. Conforme os itens 07 e 08 do Anexo 01 – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:

1. O valor global estimado da presente contratação é de **R\$8.000,00 (oito mil reais)**, sem prejuízo das especificações dos materiais e serviços constantes da Ata de Registro de Preços nº 27/2023.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, REAJUSTE E RESCISÃO:

1. Conforme o item 10 do Anexo 01 – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO:

1. Esta contratação vigorará de sua assinatura **até 29 de dezembro de 2023** ou até a execução total do objeto (o que ocorrer primeiro), podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1. As despesas decorrentes da execução desse contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da CONTRATANTE para o exercício de 2023, cuja classificação funcional programática e da despesa constarão nas respectivas notas de empenho, sendo: 10 20 40003 10 302 4001 33 90 39.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES:

1. Conforme o item 12 do Anexo 01 – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA NONA – DA VINCULAÇÃO E DOS CASOS OMISSOS:

1. Este Contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Licitatório nº 03/2023 - Pregão Eletrônico 02/2023 que lhe deu causa, para cuja execução exigir-se-á rigorosa obediência ao Edital e seus Anexos.

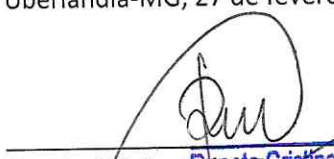
2. Os casos omissos serão dirimidos nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores.

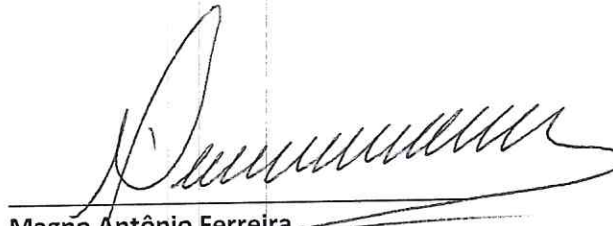
CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

1. Fica eleito o foro da Comarca de Uberlândia-MG para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

2. E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

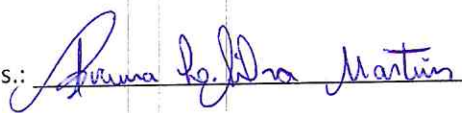
Uberlândia-MG, 27 de fevereiro de 2023.


Renata Cristina Silva Borges
Presidente do Amvap Saúde
CONTRATANTE

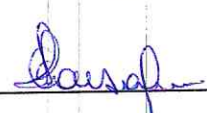

Magno Antônio Ferreira
HBC - Hospital Brasil Central Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Bruna Letícia Silva Martins
CPF: 100.622.836-50

Ass.: 

Nome: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
CPF: 847.188.626-04

Ass.: 


Alexandre Ferreira da Silva Paiva
OAB/MG nº 143.400

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO 150/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato 150/2023. **Contratada:** HBC – Hospital Brasil Central Ltda, CNPJ 10.951.450/0001-13, para realização de Cirurgias de Vitrectomia. Valor total do contrato: R\$8.000,00 (oito mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2023 – Pregão Eletrônico nº 03/2023. Vigência: de 27/02/2023 a 29/12/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/>.

Uberlândia-MG, 27 de fevereiro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES -
Presidente do AMVAP SAÚDE.

Publicado por:
Bruna Leticia Silva Martins
Código Identificador:3B5CA29F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 02/03/2023. Edição 3465
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>